



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa C. M. B. DA FONSECA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PRIMAVERA - PA, 07 de Agosto de 2020

EDVALDO MARTINS  
Secretário de Saúde